

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
Companhia Aberta - CNPJ 17.155.730/0001-64 - NIRE 31300040127

Extrato da ata da 604ª reunião do Conselho de Administração.

Data, hora e local: 14-08-2014, às 9h30min, na sede social.

Mesa: Presidente: Djalma Bastos de Moraes / Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros.

Sumário dos fatos ocorridos: I- Os Conselheiros abaixo citados manifestaram inexistência de qualquer conflito de seus interesses com as matérias da pauta desta reunião. II- O Conselho aprovou a ata desta reunião. III- O Conselho autorizou a abertura do Processo Administrativo de Licitação, bem como a contratação do seguro de responsabilidade civil para membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, Diretores e empregados que legalmente atuam por delegação dos Administradores, abrangendo o “Grupo Cemig”, para cobertura de despesas processuais, honorários advocatícios e indenizações decorrentes dos processos judiciais e administrativos, ativa e passivamente, durante ou após os respectivos mandatos, por fatos ou atos relacionados com o exercício de suas funções, por doze meses, prorrogável no limite de sessenta meses. IV- O Conselho ratificou: a) a indicação do empregado César Vaz de Melo Fernandes, para membro titular do Conselho de Administração da Santo Antônio Energia S.A.-SAESA e da Madeira Energia S.A.-MESA, para cumprir mandatos até a AGO de 2015 ou até que seu sucessor, devidamente eleito, seja empossado; e, b) a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 14/2000-Aneel, com a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica-Aneel, para retificar a tensão das linhas de transmissão e alterar elementos do Projeto Básico do AHE Irapé. V- O Conselho orientou os conselheiros indicados pela Companhia a votarem favoravelmente, na reunião do Conselho de Administração da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.-Taesa, em relação: 1) à autorização para a Empresa Santos Dumont de Energia S.A.-ESDE aumentar seu Capital Social Integralizado para cinquenta e quatro milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos, mediante a emissão de nove milhões, setecentos e noventa e quatro mil, seiscentas e cinquenta e oito ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; à autorização para que a Empresa Paraense de Transmissão de Energia S.A.-ETEP subscreva a totalidade das ações ordinárias a serem emitidas pela ESDE; e, à alteração no Estatuto Social da ESDE, para adequar o Capital Social e a quantidade de ações a serem emitidas pela ESDE e suprimir a exigência de que os Conselheiros de Administração sejam necessariamente acionistas; 2) à autorização para a Lumitrans Companhia Transmissora de Energia Elétrica-Lumitrans aumentar seu Capital Social para noventa e três milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, dois reais e setenta e seis centavos, mediante a emissão de quatorze milhões, quatrocentos e trinta e seis mil e trinta e seis ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; à autorização para que a Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A.-EATE subscreva 80% das ações ordinárias a serem emitidas pela Lumitrans; e, à alteração no Estatuto Social da Lumitrans, para adequar o Capital Social e a quantidade de ações emitidas pela Companhia e suprimir a exigência de que os Conselheiros de Administração sejam necessariamente acionistas; e, 3) à autorização para a STC-Sistema de Transmissão Catarinense S.A. aumentar seu Capital Social para duzentos e quatorze milhões, quatrocentos e quinze mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos, mediante a emissão de quarenta e oito milhões,

seiscentos e sessenta e três mil, duzentas e quarenta e seis ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; à cessão, pela EATE, do direito de subscrição de 80% das ações ordinárias a serem emitidas pela STC, conforme acima, em favor da Empresa Norte de Transmissão de Energia S.A.-ENTE; à autorização para que a ENTE subscreva 80% das ações ordinárias a serem emitidas pela STC; e, à alteração do Estatuto Social da STC, para adequar o Capital Social e a quantidade de ações emitidas pela STC e suprimir a exigência de que os Conselheiros de Administração sejam necessariamente acionistas. VI- Retirada da pauta a pauta a matéria referente à constituição do Consórcio Ativas Proof, entre a Ativas Data Center S.A. e a Proof Serviços e Comércio de Informática Ltda., visando à prestação dos serviços de consultoria de segurança, atendimento local, suporte e monitoramento em segurança de TI e a implementação de solução SIEM, ao Operador Nacional do Sistema Elétrico. VII- O Presidente, o Diretor Fernando Henrique Schüffner Neto e o Superintendente Leonardo George Magalhães tecerem comentários sobre assuntos de interesse da Companhia. VIII- O Presidente informou que o Conselheiro Fuad Jorge Noman Filho solicitou licença sem remuneração das suas funções de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, no período de 11-08 a 31-10-2014, por motivos particulares, conforme carta em poder da Companhia. Presenças: Conselheiros Djalma Bastos de Moraes, Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz, Guy Maria Villela Paschoal, João Camilo Penna, José Pais Rangel, Paulo Roberto Reckziegel Guedes, Saulo Alves Pereira Junior, Tadeu Barreto Guimarães, Wando Pereira Borges, Bruno Magalhães Menicucci, Custódio Antonio de Mattos, Newton Brandão Ferraz Ramos, Paulo Sérgio Machado Ribeiro, Tarcísio Augusto Carneiro, Flávio Miarelli Piedade, José Augusto Gomes Campos, Marco Antonio Rodrigues da Cunha e Marina Rosenthal Rocha; Leonardo George Magalhães, Superintendente; Fernando Henrique Schüffner Neto, Diretor; e, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária. a.) Anamaria Pugedo Frade Barros. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro sob o nº: 5634869, em 21-12-2015. Protocolo: 15/867.052-3. Marinely de Paula Bomfim-Secretária Geral.